



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 194/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1787Em 16 / 12 / 14

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE DEPUTADO ESTADUAL
ARGELO REGINALDO LORENZONI, O
MEMORIAL POLÍTICO CIDADÃO
ARAGUAIENSE, NO DISTRITO DE
ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de "Deputado Estadual Argeolo Reginaldo Lorenzoni", o Memorial Político Cidadão Araguaieense, do Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador